

# Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2012

### **DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceitua o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas no art. 38, XII da Lei Orgânica Municipal, no Decreto-Lei n.º 201/67 e;

Considerando a apresentação e leitura da denuncia formulada pela eleitora **Regina Villa Nova Esteves**, protocolada nesta Casa de Leis sob o n.º **629/2012**, dando conta da prática, em tese, de crime de corrupção passiva, dentre outros, e de infrações político-administrativas em que figura como denunciada a vereadora **JUSTINA SOUZA CRUZ**;

Considerando que a referida denuncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quorum qualificado de dois terços, exigido por lei e disposições regimentais;

Considerando, outrossim, que na sessão realizada no dia 02 de Maio de 2012, o plenário desta casa em análise do parecer final da comissão que julgou procedente a denúncia foi acatado por seis votos favoráveis atingindo desta forma o quorum qualificado de dois terços desta casa, resolve expedir o seguinte

#### DECRETO:

**Artigo 1º** - Por força do presente Decreto Legislativo e em face do resultado do plenário fica decretado a cassação do mandato da **JUSTINA SOUZA CRUZ**, por infringência do art. 7º, I e III do Decreto Lei 201/67.

# Câmara Municipal de Mucuri

**Artigo 2º** - Comunique-se o Juizo eleitoral desta 35ª Zona Eleitoral para que adote as medidas de praxe;

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Maio de 2012

**Vomberto Alves de Souza**

**Presidente**